



2 Posse e uso do automóvel

Os proprietários e usuários de automóveis estão sujeitos à obrigação legal de cadastrar o automóvel, assegurar o local para guardá-lo, vistoria veicular, contratar seguro obrigatório, e outras. É preciso lembrar que, além do valor da aquisição do automóvel, a posse de um automóvel demanda outras despesas, não só obviamente com gasolina, como seguro, taxa de vistoria, imposto do automóvel (“Jidosha-zei”), reparos, etc.

2-1 Cadastro do automóvel

Os casos a seguir necessitam de cadastro na Delegacia Regional de Transporte de sua jurisdição e o emplacamento é obrigatório para todos os automóveis. O processo de cadastro pode ser efetuado pela loja onde o automóvel foi adquirido. Para o cadastro será necessário o carimbo pessoal (no caso de veículos leves, não há necessidade de ser carimbo registrado) (refira-se : [D Outras Solicitações: 5 Carimbo pessoal](#)).

Casos que necessitam de cadastro	Local de cadastro
<ul style="list-style-type: none">Quando adquire o automóvelQuando há mudança de endereço do proprietário ou mudança de proprietárioQuando cede o automóvel ou o recebe por cessãoQuando descarta o automóvelQuando perde a placa	Delegacia Regional de Transporte de sua jurisdição